



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 389, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da [Constituição da República](#), e:

- a) considerando o rol de atribuições elencadas nos arts. 127 e 129 da [Constituição Federal](#);
- b) considerando a incumbência prevista no art. 6º, VII, b, e art. 7º, inciso I, da mesma Lei Complementar;
- c) considerando que o objeto do presente procedimento insere-se no rol de atribuições do Ministério Público Federal;
- d) considerando o disposto na [Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público](#);

Converte em Inquérito Civil a Notícia de Fato nº 1.16.000.000475/2018-18 que tem por objeto, em atendimento ao contido no art. 4º, da [Resolução CNMP nº 23/2007](#), a apuração dos fatos abaixo especificados:

Objeto: Apurar suposto descumprimento de sentença judicial pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal para a internação da paciente em leito de UTI.

Envolvido: Secretaria de Saúde do Distrito Federal

Representante: Irenita de Freitas Rosa

Determina a publicação desta Portaria no mural de avisos da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Manda que sejam realizados os registros de estilo junto ao sistema de cadastramento informático.

IVAN CLÁUDIO GARCIA MARX

Procurador da República